



Iniciativas nacionais para o setor empresarial

Concursos em aberto:

Concursos/Apoios	Prazo
Linha de Crédito PME Exportações	Decorre em período contínuo
PME Crescimento 2014	Decorre em período contínuo
3.º Alargamento de Prazo das Linhas de Crédito PME INVESTE	12 meses a partir do dia 03 de março de 2014, podendo este prazo ser extensível por mais 6 meses, por mera indicação da Entidade Gestora da Linha
Business Angels – IN2BA	setembro de 2015
Apoio à contratação via reembolso da Taxa Social Única (TSU)	Decorre em período contínuo
INVESTE QREN	Decorre em período contínuo
Projetos inovadores em saúde	Decorre em período contínuo
Projetos para preparação de propostas de centros de co-localização em Portugal para integrem consórcios europeus que se apresentem ao concurso a abrir pelo European Institute of Technology em 2016 e 2018	22 de outubro de 2014
Fundo de Eficiência Energética – Enchimento de Pneus a Nitrogénio 2014	23 de outubro de 2014
Fundo de Eficiência Energética – Promoção da mobilidade urbana sustentável 2014	23 de outubro de 2014
Fundo de Eficiência Energética – Incentivo à promoção da Eficiência 2014	23 de outubro de 2014
Medida Estímulo Emprego	Decorre em período contínuo
Medida Estágios Emprego	Decorre em período contínuo
Medida Incentivo Emprego	30 de setembro de 2015
Programa +Inovação +Indústria	15 de outubro de 2014



Iniciativas comunitárias para o setor empresarial

Concursos em aberto:

Concursos/Apoios	Prazo
Horizonte 2020 – Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação – SME Instrument – Fase 1 - 2014	17 de dezembro de 2014
LIFE: Projetos Tradicionais	16 de outubro de 2014
LIFE: Projetos Preparatórios	29 de outubro de 2014

Programa Operacional para o Sector das Pescas PROMAR

I. CESSAÇÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES DE PESCA DA SARDINHA COM RECURSO A ARTES DE CERCO (Portaria n.º 198-A/2014)

EIXO: Eixo Prioritário n.º 1 – Adaptação do esforço de pesca.

MEDIDA: Cessaç o Tempor ria das Atividades de Pesca

OBJETIVO:

Disponibilizar um regime de apoio   cessaç o tempor ria das atividades de pesca da sardinha com recurso a artes de cerco, face   necessidade de proceder ao encerramento da pescaria desde o passado dia 19 de setembro de 2014.

BENEFICI RIOS:

Armadores e pescadores de embarcaç es licenciadas para as artes do cerco abrangidas pelo Plano de Ajustamento do Esfoço de Pesca – Pequenos pel gicos.

CONDIÇ ES ESPEC FICAS DE ACESSO:

- A embarcaç o ser detentora de licena de pesca para artes de cerco;
- A embarcaç o ter operado, no decurso do ano de 2014 e at  ao in cio da paragem, pelo menos 45 dias;
- A embarcaç o apresentar, em 2014 e at    data de encerramento da pesca da sardinha com recurso a artes de cerco, um volume de descargas de sardinha n o inferior a 7,5% do total do pescado descarregado.

CONDIÇ ES DE ACESSO RELATIVAS AOS TRIPULANTES:

T m acesso   compensa o salarial prevista no presente regulamento os tripulantes que:

- Estejam inscritos no rol de tripula o da embarcaç o de pesca imobilizada   data de in cio do per odo de paragem, excetuados os casos em que a n o inscri o se deva a baixa por doena e desde que se mostre comprovada a anterior inscri o no rol;
- Estejam inscritos na Segurana Social na qualidade de tripulantes;
- Tenham entregue as respetivas c dulas mar timas ao armador da embarcaç o de pesca imobilizada at  ao primeiro dia da paragem.

PERÍODO DE PARAGEM:

- A paragem é realizada após a entrada em vigor do presente diploma e inicia-se obrigatoriamente até 15 de outubro de 2014, inclusive, decorrendo por um período mínimo de 30 dias e máximo de 90 dias seguidos;
- A cessação temporária de atividade da embarcação é comprovada mediante a entrega da licença de pesca na Capitania pelo armador, até ao primeiro dia da paragem, sendo os dias efetivos de paragem comprovados por declaração da Capitania com indicação das datas de início e fim da mesma.

NATUREZA E MONTANTE DO APOIO:

Os apoios a conceder revestem a forme de subsídio a fundo perdido e são pagos ao armador da embarcação imobilizada, nos seguintes termos:

- a) Uma compensação financeira cujo beneficiário é o armador, atribuída em função da arqueação bruta da embarcação de pesca, fixada de acordo com o quadro I do anexo ao regulamento aprovado pela Portaria n.º 198-A/2014 de 2 de outubro;
- b) Uma compensação salarial cujos beneficiários são os tripulantes, correspondente ao período de imobilização temporária da embarcação, fixada de acordo com o quadro II do Anexo ao regulamento aprovado pela Portaria n.º 198-A/2014 de 2 de outubro.

PAGAMENTO DOS APOIOS:

Após verificação pelas DRAP de que a paragem foi iniciada até 15 de outubro de 2014, de que a licença de pesca foi entregue na Capitania pelo armador até ao primeiro dia da paragem, e de que estão reunidos os demais requisitos da atribuição dos apoios previstos, o pagamento é efetuado pelo IFAP em duas prestações, nos seguintes termos:

- a) Uma primeira prestação, correspondente a 75% da compensação financeira;
- b) Uma segunda prestação, correspondente aos restantes 25% da compensação financeira, após a apresentação pelo armador de documento comprovativo do pagamento aos tripulantes, por transferência bancária, das respetivas compensações salariais.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: No prazo de 10 dias úteis contados do início da paragem.

Prémios

I. PRÉMIO PRODUTO INOVAÇÃO (www.cotecportugal.pt)

OBJETIVO:

Premiar e divulgar publicamente produtos (bens ou serviços) inovadores ou famílias de tais produtos dirigidos a mercados globais e desenvolvidos por empresas que operem em Portugal, em resultado da sua atividade consistente e continuada de inovação empresarial levada a cabo no nosso País.

BENEFICIÁRIOS:

Empresas nacionais ou estrangeiras que operem no nosso País e que tenham iniciado a comercialização dos produtos ou famílias de produtos desenvolvidos no período de cinco anos e que preceda o início do período de candidaturas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

- Adequação do produto ou da família de produtos em causa ao objetivo central do concurso;
- Características inovadoras do produto ou da família de produtos, que os diferenciem pela sua excelência e lhes confirmem vantagens competitivas em mercados globais onde compitam;



- Inserção do processo de desenvolvimento e comercialização do produto ou da família de produtos em causa numa estratégia global de inovação da empresa;
- Adequação das formas de proteção do conhecimento sobre o qual o desenvolvimento e a comercialização do produto ou da família de produtos assentem;
- Cumprimento de regras, em particular de segurança, impostas por legislação relevante nos mercados aos quais o produto ou família de produtos se dirigem;
- Viabilidade económica e sustentabilidade ambiental do produto ou da família de produtos.

PRÉMIOS:

Peça de arte com valor de cerca de dez mil euros.

DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: Até **15 de outubro de 2014**.

Prémios em aberto:

Concursos/Apoios	Prazo
Prémio Agricultura 2014	31 de outubro de 2014

GOSTARIA DE CERTIFICAR A SUA EMPRESA?

A implementação de um sistema de gestão e a sua posterior certificação, é uma mais-valia para a empresa, uma vez que traz reconhecimento e satisfação da parte dos clientes/colaboradores. Para além disso promove uma melhoria da imagem, acesso a novos mercados, redução de custos de funcionamento através da melhoria do desempenho operacional e uma nova cultura com a sensibilização e motivação dos colaboradores, orientada para a melhoria contínua e para a satisfação dos clientes e outras partes interessadas.

Neste sentido, o Serviço de Desenvolvimento Local (SDL) e o Serviço de Auditoria Qualidade e Ambiente (SAQA), serviços desta Câmara Municipal, em parceria com o Gabinete de Qualidade Total da Esposende Ambiente E.E.M, pretendem promover um projeto concelhio no sentido de auxiliar as empresas locais a desencadarem o processo de certificação com a principal meta de estas serem reconhecidas perante os seus clientes e fornecedores.

Assim, para qualquer informação sobre como uma empresa deve proceder para se certificar pode contactar os serviços acima mencionados, e logo tentaremos prestar todo o apoio necessário.



Esposende Investe

Para qualquer informação adicional contacte o Serviço de Desenvolvimento Local.

Praça do Município 4740-223 Esposende tel 253960100 fax 253960176
 marcia.mesquita@cm-esposende.pt COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS, AGRICULTURA E PISCAS
 joana.miranda@cm-esposende.pt CERTIFICAÇÃO DE EMPRESAS - ÁREA QUALIDADE
 monica.nogueira@esposendeambiente.pt CERTIFICAÇÃO DE EMPRESAS - ÁREA AMBIENTAL